

PORTARIA Nº 130 – GAB

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
DE RIBAMAR FIQUENE(MA)”***

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, regulado pela Lei Municipal nº 7/1997 e atualizada pela Lei Municipal nº 239/2016, município de RIBAMAR FIQUENE/MA, para o biênio de 2025/2027.

1 – REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA VELOSO – Titular

FRANCISCA DÉBORAH LEITE BARBOSA - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

ADELAIDE DE FÁTIMA DE SOUSA CHAVES – Titular

THAYNARA NEUTON BRITO - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

MARINA SANTOS DA SILVA – Titular

ANA CATARINA FONSECA ARAÚJO - Suplente

Secretaria Municipal de Administração

MARCELO DE SOUZA BELFORT – Titular

LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES - Suplente

Secretaria Municipal de Esportes

LAMARTINE OLIVEIRA DE CARVALHO - Titular

MARIA EDUARDA CARNEIRO FEITOSA – Suplente



2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Usuários da Assistência Social

MARIA GILVANE CARVALHO NASCIMENTO - Titular

DAIARA DA SILVA PINHEIRO - Suplente

Representantes de Entidades:

Pastoral da Criança

NILVAN DE JESUS SANTANA – Titular

MILDI FERREIRA SILVA - Suplente

Igreja Assembleia de Deus Missão

KARLA LUZIA DA SILVA XIMENDES – Titular

RAMON CARLOS BEZERRA - Suplente

Organização de Trabalhadores do Setor de Assistência Social

CRISTIANO SANTOS FILOMENO – Titular

ARIADNA SILVA SANTANA - Suplente

Organização de Trabalhadores do Setor de Assistência Social

MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES DA SILVA TENÓRIO – Titular

VALDIRA PEREIRA DA SILVA - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco 2025.



COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal